



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo:	0606003 / 2022
Fls.:	578
Rubrica:	

Junto aos autos do Pregão eletrônico Nº 015/2022, na modalidade Pregão cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA, de interesse das Secretarias deste Município de Bom Lugar – MA, os documentos de Habilitação apresentados pela empresa **FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 10.966.249/0001-00.

Bom Lugar - MA, em 06 de outubro de 2022.

DANIEL VICTO XAVIER LEITE
Pregoeiro

AUTÊNTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
DOU REG. DIST. 14 ATUALIZ. TERESINA-PI, 11/04/2022.

ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO FERREIRA

Escrit. nº 37.130.48 Selo: 0,25 Total: 3,12 Selo: AR. 36277 (Folha 1/2)

Tabella

✓ Escrevente autorizado



Selo de Fiscalização

Processo: 06600/2022

Fis.: 579

Rubrica:

REL 36277

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA".

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

- **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, nacionalidade brasileira, natural de Teresina - PI, maior, solteiro, nascido em 21/09/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.643.847-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 613.371.023-34, residente domiciliada na cidade de Teresina - PI, na Rua Luis Fortes, nº 2749, bairro: Acarape, CEP 64002-140;

- **FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS**, nacionalidade brasileira, natural de Teresina - PI, maior, solteiro, nascido em 01/05/1985, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2424311-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.913.033-57, residente domiciliada na cidade de Teresina - PI, na Rua Luis Fortes, nº 2749, bairro: Acarape, CEP 64002-140; têm entre si, justos e contratados na constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, na omissão e na forma da legislação específica que disciplina esta forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FIRMA SOCIAL, DA SEDE, DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL.

A sociedade empresária girará sob a denominação social de **FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e nome de fantasia **FUTURA INFORMÁTICA**, sendo regida de conformidade com a Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí, na Av. Joaquim Ribeiro, nº 1059, bairro Centro, CEP 64001-480;

A Sociedade não possui filiais, podendo, a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

A Sociedade terá prazo de duração indeterminado e o objeto social da Matriz, será a exploração no ramo de Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Materiais de Construções em Geral, Comércio Varejista de Móveis, Instalação e Manutenção Elétrica, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, Serviços Especializado para Construção não Especificados Anteriormente, Locação de Automóveis sem condutor.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONSELHO FISCAL

A sociedade não tem Conselho Fiscal, nem Assembleia de Cotistas, mas poderá criá-los a qualquer tempo, a critério dos sócios. O conhecimento da administração social será feito através do exame direto dos livros e arquivos da sociedade, sempre que lhes pareça conveniente, em reunião dos sócios, marcada com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 1.072 do Código Civil, preferencialmente, com a dispensa das formalidades previstas nos parágrafos 2º e 3º do citado dispositivo legal.

W H U 4036

POSTO JUCENI

Processo: 060001 2022
 Fls.: 580
 Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS SOCIAIS

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) cotas, no valor unitário de R\$. 1,00 (hum real) cada e está distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

NOME DO SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS	15.000	15.000,00	50,00
FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS	15.000	15.000,00	50,00
TOTAIS	30.000	30.000,00	100,00

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social subscrito e integralizado, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002

As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social e desde que seja assegurada a preferência para aquisição aos demais cotistas remanescentes a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL

O Capital da Sociedade poderá ser aumentado quantas vezes se fizerem necessário, pela criação de partes novas, representadas por dinheiro descontado ou bens em espécie ou pela conversão, em parte, do passivo, das reservas, ou dos lucros acumulados, mediante a deliberação da maioria dos sócios, representando mais da metade das cotas do Capital Social.

Parágrafo Único - O Capital Social poderá ser, igualmente, reduzido nas mesmas condições exigidas para o aumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade ficará a cargo dos sócios **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS** e **FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS**, acima qualificados, ficando os mesmos autorizados ao uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, para representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios em conjunto ou isoladamente, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos. No uso do nome empresarial os sócios assinarão da seguinte forma:

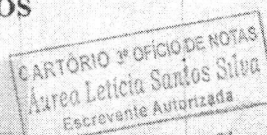
FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Dayvid de Oliveira Santos
DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS

Sócio - Administrador



TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 TITULAR - ANATALIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
 RUA LIZIANHO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
 Fone: (066) 3211-7486 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br



AUTENTICADO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E
 EM TEST. [assinatura]
 AUREA LETÍCIA SANTOS SILVA - ESCRIVENTE
 Encl.: 2,39 TUDO 48 Selo: 0,25 Total: 3,12 Selo: ANL 36278 (F600585)

☐ Tabela

☒ Escrevente autorizado

Processo: 000001-2022
 Fls.: 581
 Rubrica: [assinatura]

FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Francisco Jarles de Oliveira Santos
FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS
 Sócio - Administrador

Parágrafo Único - Os administradores estão investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando expressamente proibido a todos os sócios utilizarem a firma social em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranhos ao objeto social, assim como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Os sócios não responderam subsidiariamente pelas obrigações sócias, conforme estabelece o artigo 154 C/C . artigo 997, VIII, do Código Civil , Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – DOS LUCROS, PREJUÍZOS E RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Os sócios participarão dos lucros e dos prejuízos na proporção de suas respectivas cotas, e, pelo exercício da administração, o administrador terá direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será determinado em reunião dos sócios, pela maioria absoluta.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas, aplicando-se no que couber o disposto na Lei nº 6.404/76, sendo os lucros ou prejuízos divididos ou suportados proporcionalmente ao capital de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDACÃO DA SOCIEDADE E FALECIMENTO DE SÓCIO

A sociedade não entrará em dissolução e conseqüentemente em liquidação em virtude de retirada morte falência ou incapacidade de qualquer um dos sócios desde que os demais queiram prosseguir com a sociedade.

Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, as quotas de participação pertencentes ao pré-morto, ficam destinadas aos seus herdeiros legítimos ou testamentários competindo aos mesmos, continuar fazendo parte da sociedade ou vender suas quotas.

Ocorrendo qualquer um desses eventos, a preferência para aquisição das cotas será dada aos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o art. 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei nº 10.406/2002, observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade por cotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

OFÍCIO DE NOTAS
 Leticia Santos Silva
 Escrevente Autorizada

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
 RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
 Fone: (0xx98) 3221-7886 - E-mail: anel@3oficiotriotsantospi.com.br

AUTENTICAÇÃO A PRESENÇA FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, E
 EM VIGOR EM 11/04/2018.

Francisco Jarles de Oliveira Santos

FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS
 Emp. nº 2.337.110-98, 25 Setembro, 22, Setor 36279 (F88UP529)

Tabella

Escrevente autorizado

OFÍCIO DE NOTAS
 Autenticação
 Anatalia
 36279

Processo: 066001 202
 Fls.: 582
 Rubrica: *[assinatura]*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, §1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos cotistas.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 3(três) vias de igual teor e forma.

Teresina, 28 de Maio de 2009.

[assinatura]
DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS
 CPF/MF Nº 613.371.023-34

[assinatura]
FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS
 CPF/MF Nº 011.913.033-57

Testemunhas

1) *[assinatura]*
Francisco das Chagas P. Silva
 Identidade nº 837.164/SSP/PI
 CPF/MF 373.726.533-04

2) *[assinatura]*
Arionildo do Nascimento Silva
 Identidade nº 1.972.989/SSP/PI
 CPF/MF 628.434.353-15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2009 SOB Nº: 22200313183
 Protocolo: 09/016173-4, DE 23/06/2009

FUTURA INFORMATICA COMERCIO E
 SERVIÇOS LTDA

[assinatura]
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
 SECRETARIO-GERAL

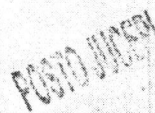
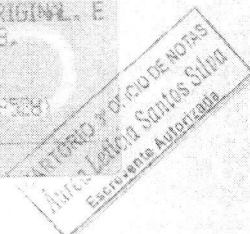
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 TITULAR - ANATALIA GONÇALVES DE SAUPEIRA PEREIRA
 RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA/PI
 Fone: (0xx86) 3221-7896 - E-mail: atendimento@cartorio3saupera.com.br

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, E
 SOU EL. EM TEST. *[assinatura]* EM TERESINA-PI, 11/04/2013.

RENATA LESTICA SANTOS SILVA ESCRIVENTE
 Inscrição: 12.345.678-9, 25, Total: 13, 12 Selo: ABL 36280 (F68UF528)

☐ Tabelião

☒ Escrevente autorizado



Processo: 060601/2022
 Fls.: 583
 Rubrica: *[assinatura]*

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME".

CNPJ: 10.966.249/0001-00
NIRE: 22200313183

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

- **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, nacionalidade brasileira, natural de Teresina -PI, maior, solteiro, nascido em 21/09/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.643.847-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 613.371.023-34, residente domiciliada na cidade de Teresina - PI, na Rua Luis Fortes, nº 2749, bairro: Acarape, CEP 64002-140;
- **FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS**, nacionalidade brasileira, natural de Teresina -PI, maior, solteiro, nascido em 01/05/1985, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2424311-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.913.033-57, residente domiciliada na cidade de Teresina - PI, na Rua Luis Fortes, nº 2749, bairro: Acarape, CEP 64002-140;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária denominada FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Av. Joaquim Ribeiro, nº 1059, bairro Centro, CEP 64.001-480, na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no MF sob o C.N.P.J 10.966.249/0001-00, com seu ato constitutivo arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, Sob nº 22200313183, por despacho de 06.07.2009, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

DA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL.

O objeto social da Matriz, passa a ser a exploração no ramo de Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Materiais de Construções em Geral, Comércio Varejista de Móveis, Instalação e Manutenção Elétrica, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, Serviços Especializado para Construção não Especificado Anteriormente, Locação de Automóveis sem Condutor, Treinamento e Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Impressão de Materiais para Outros Usos e Impressão de Material para Uso Publicitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS SOCIAIS

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais), dividido em 30.000(Trinta Mil) cotas, no valor unitário de R\$. 1,00 (hum real) , neste ato será aumentado para R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). O aumento do Capital Social é oriundo de recursos próprios dos sócios e ficará distribuído da seguinte maneira

NOME DO SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS	20.000	20.000,00	50,00
FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS	20.000	20.000,00	50,00
TOTAIS	40.000	40.000,00	100,00

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social subscrito e integralizada, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002

As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Jureta Letícia Santos Silva
 Escrevente Autorizada

☐ Tabelas
☒ Escrevente autorizado



Dayvid de Oliveira Santos
Francisco Jarles de Oliveira Santos

Processo:	06.06.01 2022
Fls.:	584
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

sócios que representem a maioria absoluta do capital social e desde que seja assegurado a preferência para aquisição aos demais cotistas remanescentes a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos cotistas.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Teresina, 12 de Maio de 2010.

[assinatura]
DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS
 CPF/MF Nº 613.371.023-34

[assinatura]
FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS
 CPF/MF Nº 011.913.033-57

Testemunhas

1) *[assinatura]*
Francisco das Chagas P. Silva
 Identidade nº 837.164/SSP/PI
 CPF/MF 373.726.533-04

2) *[assinatura]*
Arionildo do Nascimento Silva
 Identidade nº 1.972.989/SSP/PI
 CPF/MF 628.434.353-15

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/2010 SOB Nº: 246977
	Protocolo: 10/012975-7, DE 12/05/2010
	Empresa: 22 2 0031318 3 FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
<i>[assinatura]</i> JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO SECRETARIO-GERAL	

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 323 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI Fone: (0xx88) 3221-7886 - E-mail: ablandino@cartoriosampai.com.br	
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL DO PE. EM TEST. <i>[assinatura]</i> DA VENDED. TERESINA-PI, 11/04/2010. <i>[assinatura]</i> AURORA LETICIA SANTOS SILVA END: R. E. 39, 73-0, 48 Setor 0, 25 Tobias 12, Setor 0, 1, 36282 - F680-045	Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais AUTENTICAÇÃO ABL 36282
☐ Tabelião ☒ Escrevente autorizado	OFÍCIO Anatalia Tabelião (0xx88) 3221 7886
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS Aurora Leticia Santos Silva Escrevente Autorizada	

Processo: 060001/2022
 Fls.: 585
 Rubrica: *[assinatura]*

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME".

CNPJ: 10.966.249/0001-00
NIRE: 22200313183

- **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, nacionalidade brasileira, natural de Teresina - PI, maior, solteiro, nascido em 21/09/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.643.847-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 613.371.023-34, residente domiciliada na cidade de Teresina - PI, na Rua Luís Fortes, nº 2749, bairro: Acarape, CEP 64002-140;

- **FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS**, nacionalidade brasileira, natural de Teresina - PI, maior, solteiro, nascido em 01/05/1985, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2424311-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.913.033-57, residente domiciliada na cidade de Teresina - PI, na Rua. Luís Fortes, nº 2749, bairro: Acarape, CEP 64002-140;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária denominada **FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Av. Joaquim Ribeiro, nº 1059, bairro Centro, CEP 64.001-480, na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no MF sob o CNPJ 10.966.249/0001-00, com seu ato constitutivo arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Sob nº 22200313183, por despacho de 06.07.2009, e seu aditivo nº por despacho de 12.05.2010, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

DA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA – DEMISSÃO E ADMISSÃO DE SÓCIOS

Nesta data demite-se da sociedade o sócio **FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS**, cedendo e transferindo a totalidade de suas 15000(Quinze Mil) cotas no valor total de R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais), a sócia recém admitida a Senhora **ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Barra do Corda – MA, casada sob o regime de comunhão Universal de bens, empresária, carteira de identidade nº 525.288-SSP-PI, e CPF nº 372.385.823-68, residente e domiciliada nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Rua Luis Fortes, nº 2749, Bairro Acarape, CEP 64.002-140, dando o cedente à cessionária, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS SOCIAIS

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000(Quarenta Mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00(Hum Real) cada, neste ato será aumentado para R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais). O aumento do Capital Social é oriundo de recursos próprios dos sócios será integralizado neste ato em moeda corrente do país e ficará distribuído da seguinte maneira:

NOME DO SÓCIO	Nº DE Cotas	VALOR R\$	%
DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS	25.000	25.000,00	50,00
ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS	25.000	25.000,00	50,00
TOTAIS	50.000	50.000,00	100,00

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social subscrito e integralizado, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social e desde que seja assegurada a preferência para aquisição aos demais cotistas remanescentes.

TERESINA CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 TITULAR: ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
 HUALZANDRO NOGUEIRA: 1223 CENTRO - CEP. 64000-300 - TERESINA-PI
 Fone: (0208) 3221-7880 - E-mail: alandris@cartorio1teresina.com.br

AUTENTICAÇÃO A PRESENÇA FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
 EM TEST. DE 12.04.2018. TERESINA-PI, 11/04/2018.
[assinatura]
 AUTENTICAÇÃO
 ABL 36283

Selo de Fiscalização e Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Atos de Notas,
 Registro e
 Judicial

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 Aureo Lázaro Santos Silva
 Es. Autorizada

Processo:	06001/2022
Fls.:	587
Rubrica:	

CLÁUSULA SEXTA - DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, §1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

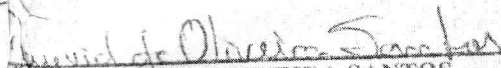
CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

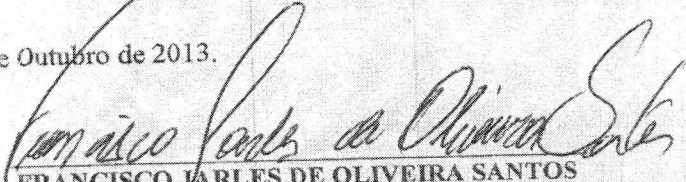
Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos cotistas.

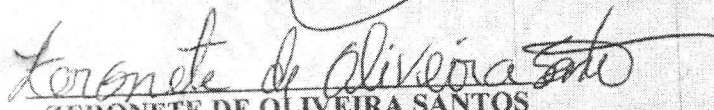
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Primitivo que não foram alteradas, substituídas ou canceladas pelo presente instrumento.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em (três) vias de igual teor e forma.

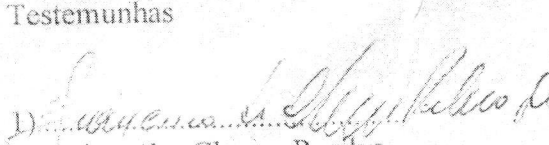
Teresina, 14 de Outubro de 2013.

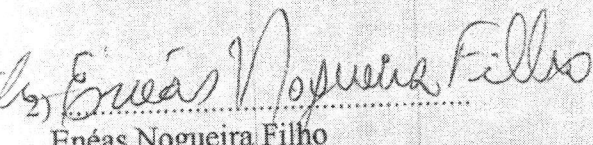

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS
 CPF/MF Nº 613.371.023-34


FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS
 CPF/MF Nº 011.913.033-57


ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS
 CPF/MF nº 372.385.823-68

Testemunhas

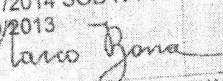

Francisco das Chagas P. Silva
 Identidade nº 837.164/SSP/PI
 CPF/MF 373.726.533-04


Enéas Nogueira Filho
 Identidade nº 640.186/SJSP/PI
 CPF/MF 337.269.143-15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2014 SOB Nº: 301156
 Protocolo: 13/033926-1, DE 14/10/2013

Empresa: 22 2 0031318 3
 FUTURA INFORMATICA COMERCIO
 E SERVIÇOS LTDA - ME


MARCO AURÉLIO BONA
 SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Antônia Santos Silva
 Autorizada

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 RUA LUIZ ANDRÉ NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
 Fone: (0xx86) 3224-7886 - E-mail: atendimento@cartorio3pi.com.br

PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
 EM 11-04-2014
 ANTE A S. SANTOS SILVA
 12 Selos R\$ 0,25 Totais R\$ 3,00 (Fórmula)



Tabela

Escrevente autorizado

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA "FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME".**

CNPJ: 10.966.249/0001-00
NIRE: 22200313183

Processo:	066661-202
Fis.:	588
Rubrica:	<i>P</i>

- **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Teresina - PI, maior, solteiro, nascido em 21/09/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.643.847-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 613.371.023-34, residente domiciliada na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Rua Luís Fortes, nº 2749, bairro: Acarape, CEP 64002-140;

- **ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Barra do Corda - MA, casada sob o regime de comunhão Universal de bens, empresária, Portador da carteira de identidade nº 525.288-SSP-PI e CPF nº 372.385.823-68, residente e domiciliada nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Rua Luís Fortes, nº 2749, Bairro Acarape, CEP 64.002-140.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária denominada **FUTURA INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Av. Lucídio Freitas, nº 1192, bairro Centro, CEP 64.001-480, na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no MF sob o CNPJ 10.966.249/0001-00, com seu ato constitutivo arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Sob nº 22200313183, por despacho de 06.07.2009, e seu aditivo nº 01 por despacho de 12.05.2010, aditivo nº 02 por despacho de 14.10.2013 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

DA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL.

O objeto social da Matriz, passa a ser a exploração no ramo de 8599-6/04 Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, 1813-0/99 Impressão de Material para Outros Usos, 4751-2/01 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, 4751-2/02 Recarga de Cartuchos para equipamentos de Informática, 4754-7/01 Comércio Varejista de Móveis, 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, 4923-0/02 Serviço de Transporte de Passageiros Locação de Automóveis com Motorista, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7739-0/03 Aluguel de Palcos Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário Exceto Andaimos, 8230-0/01 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, 8532-5/00 Educação Superior Graduação e Pós-graduação, 8599-6/05 Cursos Preparatórios para Concursos, 8599-6/99 Outras Atividades de Ensino não Especificadas Anteriormente, 9329-8/99 Outras Atividades de Recreação e Lazer não Especificadas Anteriormente, 9511-8/00 Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A Sociedade passa a ter sua sede nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Rua Anísio de Abreu, nº 90, Bairro Centro, Sala 102, CEP 64001-330.

CLÁUSULA TERCEIRA

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Primitivo que não foram alteradas, substituídas ou canceladas pelo presente instrumento. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 3(três) vias de igual teor e forma.

Teresina, 16 de Outubro de 2014.

Dayvid de Oliveira Santos
DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS
CPF/MF Nº 613.371.023-34

Zeronete de Oliveira Santos
ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS
CPF/MF nº 372.385.823-68

Testemunhas

Francisco das Chagas P. Silva
Francisco das Chagas P. Silva
Identidade nº 837.164/SSP/PI
CPF/MF 373.726.533-04

2) *Arionildo do Nascimento Silva*
Arionildo do Nascimento Silva
Identidade nº 1.972.989/SSP/PI
CPF/MF 628.434.353-15

CONTRATO E OFÍCIO DE NOTAS
M. de Oliveira Santos Silva
Escritório Autenticado

Atividade: A PRESENTE FUNDADA DE E RECONHECIDA POR NO UNIFORME
Nº 1.643.847-SSP-PI
Nº 525.288-SSP-PI
Nº 372.385.823-68
Nº 837.164/SSP-PI
Nº 1.972.989/SSP-PI
Nº 628.434.353-15
Escritório Autenticado

OFÍCIO
1881-221 1086
Autenticado
e Autenticado
Poder Judiciário
Estado do Piauí
M. de Oliveira
Rogério e
J. de Oliveira
Autenticação
Nº 36286

Processo:	0606001/2022
Fls.:	589
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME".

CNPJ: 10.966.249/0001-00

NIRE: 22200313183

- **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Teresina -PI, maior, solteiro, nascido em 21/09/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.643.847-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 613.371.023-34, residente domiciliado na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Rua Luís Fortes, nº 2749, bairro: Acarape, CEP 64002-140;

- **ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Barra do Corda - MA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/01/1960 empresária, Portador da carteira de identidade nº 525.288-SSP-PI, e CPF nº 372.385.823-68, residente e domiciliada nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Rua Luís Fortes, nº 2749, Bairro Acarape, CEP 64.002-140.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária denominada **FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Rua Anísio de Abreu, nº 90, bairro Centro, Sala 102 CEP 64.001-330, na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no MF sob o CNPJ 10.966.249/0001-00, com seu ato constitutivo arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Sob nº 22200313183, por despacho de 06.07.2009, e seu aditivo nº 01 por despacho de 12.05.2010, aditivo nº 02 por despacho de 14.10.2013 e aditivo nº 03 por despacho de 02.12.2014 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLAUSULA PRIMEIRA

O objeto social da Matriz passa a ser a exploração no ramo de:
 8599-6/04 Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial;
 1813-0/99 Impressão de Material para Outros Usos (Cardápio, Cartões de apresentações etc);
 4751-2/01 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
 4751-2/02 Recarga de Cartuchos para equipamentos de Informática;
 4754-7/01 Comércio Varejista de Móveis;
 4761-0/03 Comercio Varejista de Artigos de Papelaria;
 4923-0/02 Serviço de Transporte de Passageiros Locação de Automóveis com Motorista;
 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
 7739-0/03 Aluguel de Palcos Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário Exceto Andaimes;
 8230-0/01 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas;

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 08:37 SOB Nº 20170210804.
 PROTOCOLO: 170210804 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702898055. NIRE: 22200313183.
 FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 28/07/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Processo	060001 2022
Fls.:	590
Rubrica:	<i>B</i>

8532-5/00 - Educação Superior Graduação e Pós-graduação;
 8599-6/05 - Cursos Preparatórios para Concursos;
 8599-6/99 Outras Atividades de Ensino não Especificadas Anteriormente (atividades de cursos de datilografia);
 8800-6/00 Serviços de Assistência Social sem Alojamento (Assessoramento e Execução em Programas, Serviços e Projetos Sociais).
 9329-8/99 Outras Atividades de Recreação e Lazer não Especificadas Anteriormente (Organização de feiras e shows de natureza recreacional);
 9511-8/00 Reparação, Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional e de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, neste ato será aumentado para R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). O aumento do capital social é oriundo de recursos próprios dos sócios e ficará distribuído da seguinte forma:

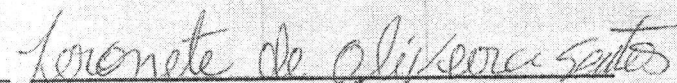
Sócios	%	Quotas	Valor R\$
1- DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS	50%	35.000	35.000,00
2- ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS	50%	35.000	35.000,00
Totais	100%	70.000	70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não revogados neste instrumento de aditivo nº 04, permanecerão em pleno vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente aditivo nº 04, ao contrato social, assinando-o em 01 (uma) única via.

Teresina, 11 de Julho de 2017.

 DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS CPF/MF Nº 613.371.023-34	 ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS CPF/MF Nº 372.385.823-68
---	--

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 08:37 SOB Nº 20170210804.
 PROTOCOLO: 170210804 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702898055. NIRE: 22200313183.
 FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 28/07/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Página 1 de 4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA FUTURA INFORMATICA COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA - ME EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Processo: 08/001/2022
591
Rubrica: [assinatura]

Pelo presente instrumento particular, **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, natural Teresina-PI empresário, solteiro, nascido em 21/09/1979 portador do **RG nº 1.643-847-SSP/PI, CPF nº 613.371.023-34**, residente e domiciliado na rua Joao Emilio Falcão, nº 331 Bairro Fatima, Cep 64.049-480, em Teresina - Piauí, e **ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, natural barra do Corda-MA, casada Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascido em 07/01/1960, portador do **RG nº 525.288 SSP-PI e CPF nº 372.385.823-68**, residente e domiciliado na rua Luis Fortes, nº 2749, Bairro Acarape, Cep 64.002-140, em Teresina - Piauí, únicos sócios componentes da sociedade empresária Ltda, **FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede nesta capital, na rua Anisio de Abreu, nº 90, Centro, Cep 64.001-330, em Teresina Piauí, arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 06.07.2009, sob NIRE - 2220031318-3, inscrita no CNPJ sob o nº 10.966.249/0001-00, resolvem assim alterar seu contrato social da maneira como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir desta data, a sociedade muda de endereço, Para Rua João Emilio Falcão, nº 331 Bairro Fátima, Cep 64.049-480, em Teresina Piauí

CLAUSULA SEGUNDA

Nesta data altera o objeto da sociedade

Atividade Principal:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Atividades Secundárias:

- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento, (ASSESSORAMENTO E EXECUÇÃO EM PROGRAMA, SERVIÇOS E PROJETOS SOCIAIS)
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, (ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL ETC)
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (CURSO DE DACTILOGRAFIA ETC)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA FUTURA INFORMATICA COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA - ME EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Processo: 006001/2022
 Fls.: 592
 Rubrica: 

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato a sócia **ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS**, retira-se da sociedade transferindo a totalidade de suas quotas, no montante de 35.000 (Trinta e Cinco Mil) cotas de capital social, no valor unitário de 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais) para o sócio **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio remanescente, assume o Ativo e Passivo da empresa, juntamente com as dividas que houver, perante aos órgãos públicos: Federal Estadual Municipal e instituições financeiras, dando plena e geral quitação a sócio **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, que ora se retira da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), fica nesta data elevado para R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), integralizadas em moeda corrente no país, subscrita pelo sócio e com a presente alteração ficando assim distribuído:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS	100%	90.000	90.000,00
Totais	100%	90.000	90.000,00

CLÁUSULA SETIMA

A Administração da Empresa é exercida pela seu Titular; **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, que estar incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUARTA

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA FUTURA INFORMATICA COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA - ME EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

Processo: 0600012022
Fis.: 593
Rubrica: 

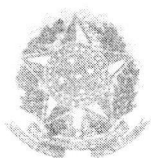
CLÁUSULA SEXTA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não revogadas neste instrumento de aditivo nº 05, permanecerão em pleno vigor. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente aditivo nº 05 ao contrato social, assinando-o em 01 (uma) via

Teresina(PI), 17 de setembro de 2021

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS

ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS



Processo:	06661/2022
Fls.:	594
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37238582368	ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS
61337102334	DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021 10:52 SOB Nº 20210624540.
PROTOCOLO: 210624540 DE 06/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107410751. CNPJ DA SEDE: 10966249000100.
NIRE: 22200313183. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/09/2021.
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUPINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA FUTURA INFORMATICA COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA - ME EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

Pelo presente instrumento particular, **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, natural Teresina-PI empresário, solteiro, nascido em 21/09/1979 portador do **RG nº 1.643-847-SSP/PI, CPF nº 613.371.023-34**, residente e domiciliado na rua Joao Emilio Falcão, nº 331 Bairro Fatima, Cep 64.049-480, em Teresina - Piauí, e **ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, natural barra do Corda-MA, casada Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascido em 07/01/1960, portador do **RG nº 525.288 SSP-PI e CPF nº 372.385.823-68**, residente e domiciliado na rua Luis Fortes, nº 2749, Bairro Acarape, Cep 64.002-140, em Teresina - Piauí, únicos sócios componentes da sociedade empresária Ltda, **FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede nesta capital, na rua Anisio de Abreu, nº 90, Centro, Cep 64.001-330, em Teresina Piauí, arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 06.07.2009, sob NIRE - 2220031318-3, inscrita no CNPJ sob o nº 10.966.249/0001-00, resolvem assim alterar seu contrato social da maneira como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir desta data, a sociedade muda de endereço, Para Rua João Emilio Falcão, nº 331 Bairro Fátima, Cep 64.049-480, em Teresina Piauí

CLAUSULA SEGUNDA

Nesta data altera o objeto da sociedade

Atividade Principal:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Atividades Secundárias:

- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento, (ASSESSORAMENTO E EXECUÇÃO EM PROGRAMA, SERVIÇOS E PROJETOS SOCIAIS)
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, (ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL ETC)
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (CURSO DE DACTILOGRAFIA ETC)

Processo: 000001/2022
Fls.: 596
Rubrica: 

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA FUTURA INFORMATICA COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA - ME EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato a sócia **ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS**, retira-se da sociedade transferindo a totalidade de suas quotas, no montante de 35.000 (Trinta e Cinco Mil) cotas de capital social, no valor unitário de 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais) para o sócio **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio remanescente, assume o Ativo e Passivo da empresa, juntamente com as dividas que houver, perante aos órgãos públicos: Federal Estadual Municipal e instituições financeiras, dando plena e geral quitação a sócio **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, que ora se retira da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), fica nesta data elevado para R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), integralizadas em moeda corrente no país, subscrita pelo sócio e com a presente alteração ficando assim distribuído:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS	100%	90.000	90.000,00
Totais	100%	90.000	90.000,00

CLÁUSULA SETIMA

A Administração da Empresa é exercida pela seu Titular; **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, que estar incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUARTA

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Processo:	000001/2022
Fls.:	597
Rubrica:	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA FUTURA INFORMATICA COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA - ME EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

CLÁUSULA SEXTA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não revogadas neste instrumento de aditivo nº 05, permanecerão em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente aditivo nº 05 ao contrato social, assinando-o em 01 (uma) via

Teresina(PI), 17 de setembro de 2021

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS

ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

Processo:	00601/2022
Fls.:	598
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

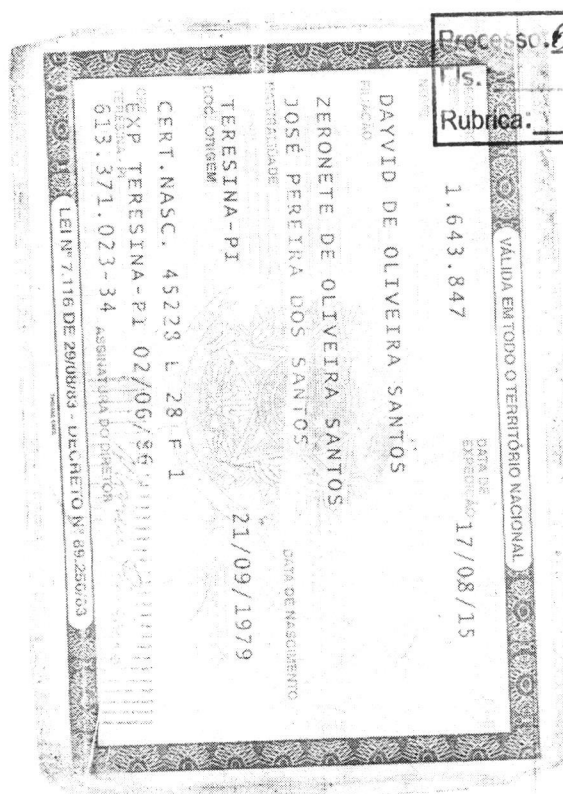
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37238582368	ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS
61337102334	DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021 10:32 SOB Nº 20210624540.
PROTOCOLO: 210624540 DE 06/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107410751. CNPJ DA SEDE: 10966249000100.
NIRE: 22200313183. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/09/2021.
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

* Validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



3º OFÍCIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 689 - Parque Piauí | CEP 65611-900 | cartorio3oficio@hotmail.com
Fone: (99) 3.526-8080 | WhatsApp: (99) 98884-5440 | 98859-5440
Gleifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.

Janaina Maria Costa Leite - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT0307675K8U4RKYR0TU8W33

Data/Hora: 05/01/2021 17:14:43. Ato: 1318. Total R\$ 5,12. Emol: R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEPR R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Janaina Maria Costa Leite

3º Ofício Timon-MA



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



Processo: 260601/2022
Fls.: 600
Rubrica: P

David de Oliveira Santos
0679016
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ENCARGOS

Processo: 060600/2022
Fls.: 601
Rubrica: 

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.643.847

DATA DE
EXPIÇÃO 17/08/15

DAVID DE OLIVEIRA SANTOS

ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS

JOSE PEREIRA DOS SANTOS

DATA DE MATRÍCULA

TERESINA-PI

21/09/1979

CERT. NASC. 45228 L 28 F 1

EXP. TERESINA-PI 02/06/86

613.371.023-34

IMP 7106 DE 25/08/03 - DISTRIBUICAO 09/23/03



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
613.371.023-34

Nome
DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS

Nascimento
21/09/1979

CÓDIGO DE CONTROLE
E030.B764.65D8.1C35



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:11:20 do dia 28/11/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Processo:	0606001 2022
Fls.:	602
Rubrica:	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 0606001 / 2022
Fls.: 603
Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.966.249/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2009
NOME EMPRESARIAL FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUTURA INSTITUTO E EMPREENDIMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO EMILIO FALCAO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
CEP 64.049-480	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO TERESINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO F.PINHEIROSILVA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 3221-0585
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2022 às 22:35:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo:	0606001 / 2022
Fis.:	604
Rubrica:	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.966.249/0001-00
NOME EMPRESARIAL: FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$90.000,00 (Noventa mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/08/2022 às 22:35 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	0606001/2022
Fls.:	605
Rubrica:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.966.249/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:54:23 do dia 08/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2022.

Código de controle da certidão: **AAA8.69C4.A0AF.1C05**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Processo:	0606005 / 2022
Fis.:	606
Rubrica:	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.966.249/0001-00

Razão Social: FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: R ANISIO DE ABREU 90 SALA 102 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

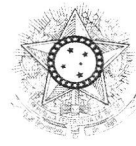
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2022 a 11/10/2022

Certificação Número: 2022091201010860726962

Informação obtida em 13/09/2022 00:15:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	060600J/2022
Fls.:	607
Rubrica:	

de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.966.249/0001-00

Certidão nº: 14666805/2022

Expedição: 08/05/2022, às 23:59:17

Validade: 04/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.966.249/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Processo:	6606001 / 2022
Fls.:	607
Rubrica:	

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2208021096624900010001

RAZÃO SOCIAL	
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA MEE	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA JOAO EMILIO FALCAO 331	FATIMA
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64049480
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
10.966.249/0001-00	19.470.649-4
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/08/2022, ÀS 06:30:21

VÁLIDA ATÉ 01/10/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 0E59-42FE-A02A-A67C-3B9B-B187-D356-51E6



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Processo:	0606003/2022
Fls.:	608
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220810966249000100

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º/2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.470.649-4
CNPJ/CPF
10.966.249/0001-00
NOME RAZÃO SOCIAL
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA MEE
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

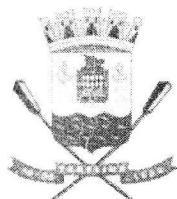
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/08/2022, ÀS 06:30:55

VÁLIDA ATÉ 31/10/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 4FE3-F8D5-70A3-8DF3-5F73-2101-CD45-83F7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Processo: 0606003/2022
Fls.: 609
Rubrica: <i>[assinatura]</i>
Folha: 1

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 214.82.722-00

CPF/CNPJ: 10.966.249/0001-00

Contribuinte: FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:07:16 h, do dia 06/07/2022.

Validade: 04/10/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A validade desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://w.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 697B82FB52152C14

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1035681

CÓDIGO DE CONTROLE: 0295932/22-12

DATA DE ABERTURA

23/02/2010

CPF/CNPJ

CPF/CNPJ

10.966.249/0001-00

NÚMERO DE REGISTRO

2959322212

RESPONSÁVEL LEGAL

RAZÃO SOCIAL

FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS
LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO

RUA JOAO EMILIO FALCAO, 331
BAIRRO FATIMA
TERESINA/PI - CEP: 64049-480

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Emitido em: 17/08/2022 12:28:32

Código autenticidade: FD3DCC3EA6911391

Nº Vig: 1

Processo: 060603/2022
Fis.: 610
Rubrica:



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1035681

CÓDIGO DE CONTROLE: 0295932/22-12

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES
823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES
853250001 - EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO
853250002 - EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO - BOLSAS
853250003 - EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO - CONVENIOS
853250004 - EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO - ACORDOS COLETIVOS
859960500 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS
859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
932989905 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
951180001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
951180002 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 17/08/2022 12:28:32

Código autenticidade: FD3DCC3EA6911391

Nº Via: 1

Processo: 0606001/2022
Fls.: 611
Rubrica:



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo:	0606001/2022
Fls.:	612
Rubrica:	

JUCEPI
Junta Comercial do Estado do Piauí

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12206430449 em 19/05/2022, protocolo 220321981. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Número de Registro:	22200313183
CNPJ:	10966249000100
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
37372653304	FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA	PI3922
61337102334	DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2022 16:32 SOB Nº 20220321981.
PROTOCOLO: 220321981 DE 17/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206430449. NIRE: 22200313183.
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 19/05/2022
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Processo:	0606001/2022
Fls.:	613
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Contém este livro 011 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 011 e que servirá de livro Diário nº 012 onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada no período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Empresa : FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME

Endereço: Rua JOÃO EMILIO FALÇÃO , 331

Bairro: FÁTIMA ,

CEP:64001330

Cidade : Teresina - PI

CNPJ: 10.966.249/0001-00

Inscr. Estadual: 19.470.649-4

Órgão de Inscrição:JUCEPI - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI, em 6 de julho de 2009

Nº da Inscrição: 22200313183

Teresina, 01 de janeiro de 2021

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 1643847 - SSPPI CPF: 613.371.023-34

FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA
RG: 837.164 - SSP-PI - CPF: 373.726.533-04
CONTADOR - CRC: 3922 / PI

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
 FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME
 Rua ANISIO DE ABREU, 90 SALA 102 - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001330

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/01	00000001	Pro-Labore	Caixa	pg pro labore Davy	979,00
31/01	00000002	Pro-Labore	Caixa	pg pro labore zeronete	979,00
31/01	00000003	Aluguel	Caixa	pg aluguel n/mês	501,00
31/01	00000004	Agua	Caixa	pg água n/mês	80,00
31/01	00000005	Luz	Caixa	pg equatorial n/mês	200,00
31/01	00000006	Pro-Labore	Inss a Recolher	Vr desconto inss n/mês	242,00
31/01	00000103	Neeland Veiculos	Caixa	Pg s/dupli	28.248,00
31/01	00000112	Lucros Acumulados	Prejuizo Exercicio	vr que se transfere	22.342,61
31/01	00000114	Simples a Recolher	Caixa	pg inss n/mês	16.064,22
28/02	00000007	Pro-Labore	Caixa	pg pro labore Davy	979,00
28/02	00000008	Pro-Labore	Caixa	pg pro labore zeronete	979,00
28/02	00000009	Aluguel	Caixa	pg aluguel n/mês	510,00
28/02	00000010	Agua	Caixa	pg água n/mês	81,00
28/02	00000011	Luz	Caixa	pg equatorial n/mês	201,30
28/02	00000012	Pro-Labore	Inss a Recolher	VR desconto inss inss n/mês	242,00
28/02	00000013	Inss a Recolher	Caixa	pg inss n/mês	242,00
28/02	00000104	Neeland Veiculos	Caixa	Pg s/dupli	2.354,00
31/03	00000014	Pro-Labore	Caixa	pg pro labore Davy	979,00
31/03	00000015	Pro-Labore	Caixa	pg pro labore zeronete	979,00
31/03	00000016	Aluguel	Caixa	pg aluguel n/mês	515,00
31/03	00000017	Agua	Caixa	pg água n/mês	82,00
31/03	00000018	Luz	Caixa	pg equatorial n/mês	201,80
31/03	00000019	Inss a Recolher	Caixa	pg inss n/mês	242,00
31/03	00000020	Multas e Juros	Caixa	pg multa e juros	1.069,72
31/03	00000021	Pro-Labore	Inss a Recolher	Vr desconto inss n/mês	242,00
31/03	00000105	Neeland Veiculos	Caixa	Pg s/dupli	2.354,00
30/04	00000022	Pro-Labore	Caixa	pg pro labore Davy	979,00
30/04	00000023	Pro-Labore	Caixa	pg pro labore zeronete	979,00
30/04	00000024	Aluguel	Caixa	pg aluguel n/mês	521,00
30/04	00000025	Agua	Caixa	pg água n/mês	82,50
30/04	00000026	Luz	Caixa	pg equatorial n/mês	202,00
30/04	00000027	Inss a Recolher	Caixa	pg inss n/mês	242,00
30/04	00000028	Pro-Labore	Inss a Recolher	Vr desconto inss n/mês	242,00
30/04	00000106	Neeland Veiculos	Caixa	Pg s/dupli	2.354,00
31/05	00000029	Pro-Labore	Caixa	pg pro labore Davy	979,00
31/05	00000030	Pro-Labore	Caixa	pg pro labore zeronete	979,00
31/05	00000031	Aluguel	Caixa	pg aluguel n/mês	507,00
31/05	00000032	Agua	Caixa	pg água n/mês	82,80
31/05	00000033	Luz	Caixa	pg equatorial n/mês	202,40
31/05	00000034	Pro-Labore	Inss a Recolher	VR desconto inss n/mês	242,00
31/05	00000035	Inss a Recolher	Caixa	pg inss n/mês	242,00
31/05	00000107	Neeland Veiculos	Caixa	Pg s/dupli	2.354,00
30/06	00000036	Pro-Labore	Caixa	pg pro labore Davy	979,00
30/06	00000037	Pro-Labore	Caixa	pg pro labore zeronete	979,00
30/06	00000038	Aluguel	Caixa	pg aluguel n/mês	528,00
30/06	00000039	Agua	Caixa	pg água n/mês	83,20
30/06	00000040	Luz	Caixa	pg equatorial n/mês	202,90
30/06	00000041	Pro-Labore	Inss a Recolher	Vr desconto inss n/mês	242,00
30/06	00000042	Inss a Recolher	Caixa	pg inss n/mês	242,00
30/06	00000108	Neeland Veiculos	Caixa	Pg s/dupli	2.354,00
31/07	00000043	Pro-Labore	Caixa	pg pro labore Davy	979,00
31/07	00000044	Pro-Labore	Caixa	pg pro labore zeronete	979,00
31/07	00000045	Aluguel	Caixa	pg aluguel n/mês	531,00
31/07	00000046	Agua	Caixa	pg água n/mês	84,00
31/07	00000047	Luz	Caixa	pg equatorial n/mês	203,00
31/07	00000048	Pro-Labore	Inss a Recolher	Vr desconto inss n/mês	258,00
31/07	00000049	Inss a Recolher	Caixa	pg inss n/mês	242,00
31/07	00000109	Neeland Veiculos	Caixa	Pg s/dupli	2.354,00
31/08	00000050	Caixa	Venda de Mercadorias	pg venda ref 08/21	179,93
31/08	00000051	Simples Nacional	Simples a Recolher	vr simples n/mês	7,21
31/08	00000052	Pro-Labore	Caixa	pg pro labore Davy	979,00
31/08	00000053	Pro-Labore	Caixa	pg pro labore zeronete	979,00
31/08	00000054	Aluguel	Caixa	pg aluguel n/mês	512,00
31/08	00000055	Agua	Caixa	pg água n/mês	85,00
31/08	00000056	Luz	Caixa	pg equatorial n/mês	204,00
31/08	00000057	Pro-Labore	Inss a Recolher	VR desconto inss n/mês	242,00
31/08	00000058	Inss a Recolher	Caixa	pg inss n/mês	242,00
31/08	00000110	Neeland Veiculos	Caixa	Pg s/dupli	2.354,00
30/09	00000059	Pro-Labore	Caixa	pg pro labore Davy	979,00
30/09	00000060	Pro-Labore	Caixa	pg pro labore zeronete	979,00

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 71
 AGNELO PEREIRA DA SILVA / Mastermaq Softwares.

SUBTOTAL : 112.600,59

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME
 Rua ANISIO DE ABREU, 90 SALA 102 - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001330

Processo: 0606001/2021 Página 3 de 12
 Fls.: 615 Folha: 003
 Rubrica: 06001330

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/09	00000061	Aluguel	Caixa	pg aluguel n/mês	540,00
30/09	00000062	Água	Caixa	pg água n/mês	85,90
30/09	00000063	Luz	Caixa	pg equatorial n/mês	205,00
30/09	00000064	Pro-Labore	Inss a Recolher	Vr desconto inss n/mês	242,00
30/09	00000065	Inss a Recolher	Caixa	pg inss n/mês	242,00
30/09	00000111	Neeland Veiculos	Caixa	Pg s/dupli	2.354,00
31/10	00000066	Caixa	Receita Prestacoes de Servicos	pg venda ref 10/21	77.532,12
31/10	00000068	Pro-Labore	Caixa	pg pro labore Davy	979,00
31/10	00000069	Pro-Labore	Caixa	pg pro labore zeronete	195,80
31/10	00000070	Aluguel	Caixa	pg aluguel n/mês	537,00
31/10	00000071	Água	Caixa	pg água n/mês	86,20
31/10	00000072	Luz	Caixa	pg equatorial n/mês	205,50
31/10	00000073	Pro-Labore	Inss a Recolher	Vr desconto inss n/mês	145,00
31/10	00000074	Inss a Recolher	Caixa	pg inss n/mês	145,00
30/11	00000067	Simples Nacional	Simples a Recolher	vr simples n/mês	4.651,94
30/11	00000075	Caixa	Receita Prestacoes de Servicos	pg venda ref 11/21	19.965,00
30/11	00000076	Simples Nacional	Simples a Recolher	vr simples n/mês	1.197,91
30/11	00000077	Pro-Labore	Caixa	pg pro labore Davy	979,00
30/11	00000079	Aluguel	Caixa	pg aluguel n/mês	532,00
30/11	00000080	Água	Caixa	pg água n/mês	88,10
30/11	00000081	Luz	Caixa	pg equatorial n/mês	206,60
30/11	00000082	Pro-Labore	Inss a Recolher	Vr desconto inss n/mês	121,00
30/11	00000083	Inss a Recolher	Caixa	pg inss n/mês	121,00
30/11	00000084	Simples a Recolher	Caixa	pg simples n/mês	4.651,94
30/11	00000085	Mercadoria Compras	Caixa	pg nf ref 1600676822 sodine	88,55
31/12	00000086	Caixa	Venda de Mercadorias	pg venda ref 12/21	14.309,70
31/12	00000087	Simples Nacional	Simples a Recolher	vr simples n/mês	572,38
31/12	00000088	Pro-Labore	Caixa	pg pro labore Davy	979,00
31/12	00000090	Aluguel	Caixa	pg aluguel n/mês	548,00
31/12	00000091	Água	Caixa	pg água n/mês	88,50
31/12	00000092	Luz	Caixa	pg equatorial n/mês	207,00
31/12	00000093	Pro-Labore	Inss a Recolher	Vr desconto inss n/mês	121,00
31/12	00000094	Inss a Recolher	Caixa	pg inss n/mês	121,00
31/12	00000095	Simples a Recolher	Caixa	pg simples n/mês	1.197,91
31/12	00000098	Mercadoria Compras	Caixa	pg nf ref 8059 epoxy	200,16
31/12	00000099	Mercadoria Compras	Caixa	pg nf ref 34448 sairaplay	257,10
31/12	00000100	Mercadoria Compras	Caixa	pg nf ref 74691 ibyte	8.697,00
31/12	00000101	Estoque Inicial	Mercadoria p/Revenda	Vr que se encerra	86.357,90
31/12	00000102	Mercadoria p/Revenda	(-)Estoque final	Vr estoque d exercicio	109.789,58
31/12	00000113	Inss a Recolher	Caixa	pg inss n/mês	145,20
31/12	00000115		Simples Nacional	Encerramento exercicio 2021	6.429,44
31/12	00000115		Estoque Inicial	Encerramento exercicio 2021	86.357,90
31/12	00000115		Mercadoria Compras	Encerramento exercicio 2021	9.242,81
31/12	00000115		Pro-Labore	Encerramento exercicio 2021	23.335,80
31/12	00000115		Multas e Juros	Encerramento exercicio 2021	1.069,72
31/12	00000115		Aluguel	Encerramento exercicio 2021	6.282,09
31/12	00000115		Luz	Encerramento exercicio 2021	2.441,50
31/12	00000115		Água	Encerramento exercicio 2021	1.005,20
31/12	00000115	Resultado do Exercício		Encerramento exercicio 2021	136.168,37
31/12	00000116		Resultado do Exercício	Encerramento exercicio 2021	221.776,33
31/12	00000116	Receita Prestacoes de Servicos		Encerramento exercicio 2021	97.497,12
31/12	00000116	Venda de Mercadorias		Encerramento exercicio 2021	14.489,63
31/12	00000116	(-)Estoque final		Encerramento exercicio 2021	109.789,58
31/12	00000117	Resultado do Exercício	Lucro Exercício	Resultado exercicio 2021	85.607,96
TOTAL DE LANÇAMENTOS :		113		VALOR TOTAL :	895.302,24

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	1	ATIVO	352.961,98 D	261.776,33	198.620,20	416.118,11 D
00002	1.1	CIRCULANTE	250.400,98 D	261.776,33	198.620,20	299.622,11 D
00003	1.1.1	DISPONIVEL	150.108,08 D	151.986,75	112.262,30	189.832,53 D
00101	1.1.1.01	CAIXA GERAL	150.108,08 D	151.986,75	112.262,30	189.832,53 D
10101	1.1.1.01.001	Caixa	150.108,08 D	151.986,75	112.262,30	189.832,53 D
00005	1.1.3	ESTOQUES	86.357,90 D	109.789,58	86.357,90	109.789,58 D
00131	1.1.3.01	MERCADORIAS P/REVENDA	86.357,90 D	109.789,58	86.357,90	109.789,58 D
13101	1.1.3.01.001	Mercadoria p/Revenda	86.357,90 D	109.789,58	86.357,90	109.789,58 D
00007	1.3	PERMANENTE	116.496,00 D	0,00	0,00	116.496,00 D
00008	1.3.1	IMOBILIZADO	116.496,00 D	0,00	0,00	116.496,00 D
00166	1.3.1.01	BENS MOVEIS	116.496,00 D	0,00	0,00	116.496,00 D
16601	1.3.1.01.001	Veiculos	116.496,00 D	0,00	0,00	116.496,00 D
00030	2	PASSIVO	352.961,98 C	93.804,38	71.353,05	330.510,15 C
00031	2.1	CIRCULANTE	63.304,44 C	71.462,27	9.010,44	852,61 C
00032	2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	63.304,44 C	71.462,27	9.010,44	852,61 C
00000	2.1.1.01	TITULOS A PAGAR	47.080,00 C	47.080,00	0,00	0,00
00003	2.1.1.01.003	Notas e Veiculos	47.080,00 C	47.080,00	0,00	0,00
00214	2.1.1.02	OBRIGACOES SOCIAIS	16,22 C	2.468,20	2.581,00	273,02 C
21401	2.1.1.02.001	Inss a Recolher	16,22 C	2.468,20	2.581,00	273,02 C
00215	2.1.1.03	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	16.064,22 C	21.914,07	6.429,44	579,59 C
21506	2.1.1.03.006	Simples a Recolher	16.064,22 C	21.914,07	6.429,44	579,59 C
00010	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	289.657,54 C	22.342,61	62.342,61	329.657,54 C
00011	2.3.1	CAPITAL	289.657,54 C	22.342,61	62.342,61	329.657,54 C
00241	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00 C	0,00	40.000,00	90.000,00 C
11001	2.3.1.01.001	Capital	50.000,00 C	0,00	40.000,00	90.000,00 C
00243	2.3.1.03	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	239.657,54 C	22.342,61	22.342,61	239.657,54 C
24302	2.3.1.03.002	Lucros Acumulados	262.009,15 C	22.342,61	0,00	239.657,54 C
24303	2.3.1.03.003	Prejuizo Exercício	22.342,61 D	0,00	22.342,61	0,00
00012	3	RECEITAS	0,00	6.429,44	111.986,75	105.557,31 C
00013	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	6.429,44	111.986,75	105.557,31 C
00014	3.1.1	RECEITA LIQUIDA	0,00	6.429,44	111.986,75	105.557,31 C
00401	3.1.1.01	RECEITA BRUTA	0,00	0,00	111.986,75	111.986,75 C
40101	3.1.1.01.001	Receita Prestacoes de Servicos	0,00	0,00	97.497,12	97.497,12 C
40102	3.1.1.01.002	Venda de Mercadorias	0,00	0,00	14.489,63	14.489,63 C
00015	3.1.1.02	(-)DEDUCOES VENDAS/SERVICOS	0,00	6.429,44	0,00	6.429,44 D
15004	3.1.1.02.004	Simples Nacional	0,00	6.429,44	0,00	6.429,44 D
00016	4	CUSTOS E DESPESAS	0,00	129.738,93	109.789,58	19.949,35 D
00017	4.1	CUSTOS	0,00	95.600,71	109.789,58	14.188,87 C
00018	4.1.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	95.600,71	109.789,58	14.188,87 C
00301	4.1.1.01	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	95.600,71	109.789,58	14.188,87 C
17001	4.1.1.01.001	Estoque Inicial	0,00	86.357,90	0,00	86.357,90 D
17002	4.1.1.01.002	Mercadoria Compras	0,00	9.242,81	0,00	9.242,81 D
17003	4.1.1.01.003	(-)Estoque final	0,00	0,00	109.789,58	109.789,58 C
00019	4.2	DESPESAS	0,00	34.138,22	0,00	34.138,22 D
00020	4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	34.138,22	0,00	34.138,22 D
00310	4.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL	0,00	23.335,80	0,00	23.335,80 D
31002	4.2.1.01.002	Pro-Labore	0,00	23.335,80	0,00	23.335,80 D
00311	4.2.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	10.802,42	0,00	10.802,42 D
31101	4.2.1.02.001	Multas e Juros	0,00	1.069,72	0,00	1.069,72 D
31102	4.2.1.02.002	Aluguel	0,00	6.282,00	0,00	6.282,00 D
31103	4.2.1.02.003	Luz	0,00	2.441,50	0,00	2.441,50 D
31104	4.2.1.02.004	Água	0,00	1.009,20	0,00	1.009,20 D

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	ATIVO	352.961,98 D	261.776,33	198.620,20	416.118,11 D
2	PASSIVO	352.961,98 C	93.804,38	71.353,05	330.510,15 C
3	RECEITAS	0,00	6.429,44	111.986,75	105.557,31 C
4	CUSTOS E DESPESAS	0,00	129.738,93	109.789,58	19.949,35 D
	RESULTADO				85.607,96 C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME

CNPJ 10.966.249/0001-00

Rua JOÃO EMILIO FALÇÃO, 331 - FÁTIMA, Teresina PI - CEP: 64001330

NIRE 22200313183 - 06/07/2009

Processo:	060003 / 2022
Fis.:	61
Rubrica:	

Folha: 005

RECEITA BRUTA	111.986,75
Receita Prestacoes de Servicos	97.497,12
Venda de Mercadorias	14.489,63
(-)DEDUCOES VENDAS/SERVICOS	(6.429,44)
Simple Nacional	(6.429,44)
SERVIÇOS PRESTADOS	14.188,87
Estoque Inicial	(86.357,90)
Mercadoria Compras	(9.242,81)
(-)Estoque final	109.789,58
DESPESAS C/PESSOAL	(23.335,80)
Pro-Labore	(23.335,80)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(10.802,42)
Multas e Juros	(1.069,72)
Aluguel	(6.282,00)
Luz	(2.441,50)
Agua	(1.009,20)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	85.607,96

Teresina, 31 de dezembro de 2021

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 1643847 - SSPPI CPF: 613.371.023-34

FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA
RG: 837.164 - SSP-PI - CPF: 373.726.533-04
CONTADOR - CRC: 3922 / PI

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021
FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME
 CNPJ 10.966.249/0001-00

Rua JOÃO EMILIO FALÇÃO , 331 - FÁTIMA , Teresina PI - CEP: 64001330
 NIRE 22200313183 - 06/07/2009

Processo:	0606001 / 2022
Fls.:	618
Rubrica:	

Folha: 006

A T I V O

CIRCULANTE		299.622,11 D
DISPONIVEL	189.832,53 D	
CAIXA GERAL		
Caixa	189.832,53 D	
ESTOQUES	109.789,58 D	
MERCADORIAS P/REVENDA		
Mercadoria p/Revenda	109.789,58 D	
PERMANENTE		116.496,00 D
IMOBILIZADO	116.496,00 D	
BENS MOVEIS		
Veículos	116.496,00 D	
TOTAL DO A T I V O		416.118,11 D

Teresina, 31 de dezembro de 2021

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CI: 1643847 - SSPPI CPF: 613.371.023-34

FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA
 RG: 837.164 - SSP-PI - CPF: 373.726.533-04
 CONTADOR - CRC: 3922 / PI

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021
FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME
 CNPJ 10.966.249/0001-00

Rua JOÃO EMILIO FALÇÃO, 331 - FÁTIMA, Teresina PI - CEP: 64001330

NIRE 22200313183 - 06/07/2009

Processo:	660001 / 2022
Fis.:	619
Rubrica:	

Folha: 007

P A S S I V O

CIRCULANTE		852,61 C
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	852,61 C	
OBRIGACOES SOCIAIS		
Inss a Recolher	273,02 C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
Simples a Recolher	579,59 C	
PATRIMONIO LIQUIDO		415.265,50 C
CAPITAL	415.265,50 C	
CAPITAL SUBSCRITO		
Capital	90.000,00 C	
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		
Lucro Exercício	85.607,96 C	
Lucros Acumulados	239.657,54 C	
TOTAL DO P A S S I V O		416.118,11 C

Teresina, 31 de dezembro de 2021

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CI: 1643847 - SSPPI CPF: 613.371.023-34

FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA
 RG: 837.164 - SSP-PI - CPF: 373.726.533-04
 CONTADOR - CRC: 3922 / PI

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021
FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME
 CNPJ 10.966.249/0001-00

Processo:	060600J/2022
Fls.:	620
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Rua JOÃO EMILIO FALÇÃO, 331 - FÁTIMA, Teresina PI - CEP: 64001330

NIRE 22200313183 - 06/07/2009

Folha: 008

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 299.622,11	
Passivo Circ.	R\$ 852,61	= 351,42

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 189.832,53	
Passivo Circulante	R\$ 852,61	= 222,65

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 189.832,53	
Passivo Circulante	R\$ 852,61	= 222,65

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 299.622,11	
Passivo Circulante (+)	R\$ 852,61	= 351,42
Passivo Não Circ.		

Solvência Geral

Ativo	R\$ 416.118,11	
Passivo Circulante (+)	R\$ 852,61	= 488,05
Passivo Não Circ.		

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)	R\$ 852,61	
Passivo Não Circ.		
Ativo	R\$ 416.118,11	x 100 = 0,20%

Teresina, 31 de dezembro de 2021

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CI: 1643847 - SSPPI CPF: 613.371.023-34

FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA
 RG: 837.164 - SSP-PI - CPF: 373.726.533-04
 CONTADOR - CRC: 3922 / PI

Processo: 0606003/2022
Fls.: 622
Rubrica: 

PLANO DE CONTAS

FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME

Rua JOÃO EMILIO FALÇAO, 331 - FÁTIMA, Teresina PI - CEP: 64001330

Folha: 010

Lucro Exercício	24301	[A]
Lucros Acumulados	24302	[A]
Prejuízo Exercício	24303	[A]
RECEITAS	00012	[S]
RECEITAS OPERACIONAIS	00013	[S]
RECEITA LÍQUIDA	00014	[S]
RECEITA BRUTA	00401	[S]
Receita Prestações de Serviços	40101	[A]
Venda de Mercadorias	40102	[A]
(-) DED. COES VENDAS/SERVIÇOS	00015	[S]
Pis / Faturamento	15001	[A]
Contrib	15002	[A]
ISS	15003	[A]
Simples Nacional	15004	[A]
CUSTOS E DESPESAS	00016	[S]
CUSTOS	00017	[S]
CUSTOS DOS SERVIÇOS	00018	[S]
SERVIÇOS PRESTADOS	00301	[S]
Estoque Inicial	17001	[A]
Mercadoria Compras	17002	[A]
(-) Estoque final	17003	[A]
DESPESAS	00019	[S]
DESPESAS OPERACIONAIS	00020	[S]
DESPESAS C/PESSOAL	00310	[S]
Encargos c/ Inss	31001	[A]
Pro-Labore	31002	[A]
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	00311	[S]
Multas e Juros	31101	[A]
Aluguel	31102	[A]
Luz	31103	[A]
Água	31104	[A]
Impostos e Taxas	31105	[A]
Despesa com Veículos	31106	[A]
Serviços Prestados P. jurídica	31107	[A]
Material de Consumo	31108	[A]
PROVISÕES	00316	[S]
Provisão Imposto de Renda	31601	[A]
Provisão Cont. Social	31602	[A]
SISTEMA AUXILIAR	00080	[S]
CONTAS DE APURAÇÃO	00081	[S]
EXERCÍCIO COMERCIAL	00082	[S]
RESULTADO DO EXERCÍCIO	00501	[S]
Resultado do Exercício	50101	[A]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo:	0606003 / 2022
Fls.:	623
Rubrica:	

Contém este livro 011 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 011 e que serviu de livro Diário nº 012 onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada no período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Empresa : FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME

Endereço: Rua JOÃO EMILIO FALÇÃO , 331

Bairro: FÁTIMA ,

CEP: 64001330

Cidade : Teresina - PI

CNPJ: 10.966.249/0001-00

Inscr. Estadual: 19.470.649-4

Órgão de Inscrição: JUCEPI - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em 6 de julho de 2009

Nº da Inscrição: 22200313183

Teresina, 31 de dezembro de 2021

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 1643847 - SSPPI CPF: 613.371.023-34

FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA
RG: 837.164 - SSP-PI - CPF: 373.726.533-04
CONTADOR - CRC: 3922 / PI



Processo:	0606003 / 2022
Fls.:	624
Rubrica:	<i>P</i>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37372653304	FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA
61337102334	DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2022 16:32 SOB Nº 20220321981.
PROTOCOLO: 220321981 DE 17/05/2022. NIRE: 22200313183.
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 19/05/2022
piauidigital.pi.gov.br

Processo:	0606003/2022
Fls.:	625
Rubrica:	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00002796
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA CPF: 373.726.533-04
CRC/UF n.º PI-003922/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22.08.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 373.726.533-04 Controle : 7006.7320.7634.8261



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

Processo:	0606003/2022
Fls.:	626
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA
REGISTRO.....	: PI-003922/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.726.533-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

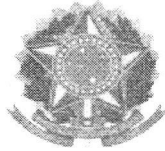
Emissão: PIAUÍ, 16/07/2022 as 14:37:56.

Válido até: 14/10/2022.

Código de Controle: 470376.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Processo:	0606001	2022
Fls.:	627	
Rubrica:		

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

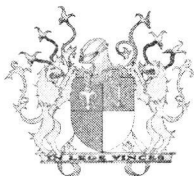
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00004604
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA CPF: 373.726.533-04
CRC/UF n.º PI-003922/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15.12.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 373.726.533-04 Controle : 5820.6134.6447.6761



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Processo:	0606003/2022
Fls.:	628
Rubrica:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2619704

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 10966249000100, REPRESENTANTE LEGAL: DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 613.371.023-34

**ENDEREÇO: R JOAO EMILIO FALCAO NÚMERO 331 COMPLEMENTO CEP 64.049-480
BAIRRO: FATIMA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 11 de Setembro de 2022 às 01 h 00 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2619704. Código verificador: 7E52E.CAFE3.F6B91.42E01



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
Teresina - Piauí

Processo:	0606001/2022
Fls.:	629
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Informática Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 10.966.249/0001-00, com sede na Av. Joaquim Ribeiro 1059, Centro, Teresina-PI, executa(ou) para o Secretaria de Saúde do Piauí através do Hospital Areolino de Abreu, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0098-00, com sede na Rua Joe Soares Ferry nº 2420, Bairro Primavera, pelo periodo maio/2012 a abril/2014, o(s) serviço(s) abaixo especificado(s):

OBJETO: Serviços de recarga de cartuchos e toners e fornecimento de suprimentos de informática.

Atestamos ainda, que tal(is) serviço(s) está(ão) sendo/foi(ram) executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teresina(PI), 04 do novembro do 2013.

Zachiel Regina Batista Brasil

Zachiel Regina Batista Brasil
Assessor Social - SIA
CPF: 127.021.000-11

Processo:	0606001/2022
Fis.:	630
Rubrica:	

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERESINA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Número da Nota 00000155	
			Data e Hora de Emissão 22/02/2013 08:51:48	
			Código de Verificação b085ad66	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	Nome/Razão Social: FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
	CPF/CNPJ: 10.966.249/0001-00		Inscrição Municipal: 103568-1	
	Endereço: RUA JOAQUIM RIBEIRO, Nº1059 - BAIRRO CENTRO - CEP:64001-480			
	Município: TERESINA		UF: PI	
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: PIAUI SECRETARIA DE SAUDE - HOSPITAL AREOLINO DE ABREU				
CPF/CNPJ: 06.553.564/0098-60				
Endereço: RUA JOE SOARES FERRY, Nº2420 - BAIRRO PRIMAVERA - CEP:64002-520				
Município: TERESINA		UF: PI E-mail: dayvidsantos@hotmail.com		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	RECARGA TONER HP 36/85A	24	40,00	960,00
SIM	RECARGA CARTUCHO TINTA BK/COLOR	59	9,00	531,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (3,0000%): R\$ 0,00		INSS (2,0000%): R\$ 0,00
		IR (1,5000%): R\$ 0,00		CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.491,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 1.491,00		Aliquota: 2,00%
				Valor do ISS: R\$ 29,82
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2013 Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%. CNAE: 475120200				
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI Tributação: TRIBUTAVEL S.N. Descrição da Atividade: Recarga de cartuchos para equipamentos de informat				
Serviço: 1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).				

Confirmar Limpar

Processo:	0606003/2022
Fls.:	631
Rubrica:	<i>P</i>

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão * Código da autenticidade

001.393/22-51

8C872AFD9A2FC38B

CERTIDÃO AUTÊNTICA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Lavrada no dia 06/01/2022 às 09:48

Válida até 31/12/2022

Código controle 001 393/22-51

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 103568-1

CPF/CNPJ Contribuinte: 10.966.249/0001-00 Contribuinte: FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Endereço: RUA JOAO EMILIO FALCAO, 331

Complemento:

Bairro: BAIRRO FATIMA

Cidade: TERESINA

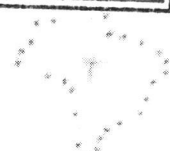
Estado: PI

Cep: 64.049-480

TERESINA
DIGITAL



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



SIMPLES

Processo: 0606001/2022
Fls.: 632
Rubrica: [assinatura]

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

NÚMERO CONTROLE:

0001393/22-51

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ

103568-1

10.966.249/0001-00

DATA ABERTURA

23/02/2010

RAZÃO SOCIAL

FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

NOME FANTASIA

FUTURA INSTITUTO E EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

RUA JOAO EMILIO FALCAO, 331

BAIRRO FAJIMA

TERESINA/PI - CEP: 64049-480

ATIVIDADE(S)

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES

8532-5/00 - EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO

8599-6/05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS

8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e

TERESINA



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

Processo:	0606001/2022
Fls.:	633
Rubrica:	<i>[Signature]</i>

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

NÚMERO CONTROLE:

0001393.22-51

cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.
RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Emitido em: 06/01/2022

Código Autenticidade: 8C872AFD9A2FC38B

Nº Via: 1

31/08/2022 22:25

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10966249000100 61337102334

LIMPAR

Data da consulta: 31/08/2022 21:59:28

Data da última atualização: 31/08/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Processo:	0606001	2022
Fls.:	634	
Rubrica:		

Processo:	0606003/2022
Fls.:	635
Rubrica:	



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/08/2022 às 22:23) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.966.249/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6310.09A5.76F1.A429 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Processo:	0606001	2022
Fls.:	636	
Rubrica:		

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Superintendência Regional do Trabalho no Piauí
Seção de Multas e Recursos

OFÍCIO SEI Nº 15001/2022/MTP

Teresina, 12 de julho de 2022.

Assunto: Certifica a inexistência de infração a legislação da criança e do adolescente

Senhores responsáveis,

1. Certifico, após consulta em banco de dados público, que, até esta data, não existe qualquer débito decorrente de auto de infração lavrado por infringência às normas de proteção ao trabalho das crianças e adolescentes em desfavor do empregador FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRIÇÃO: 10.966.249/0001-00.
2. Segue anexada cópia da consulta referenciada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

Jeferson S Marinho de S Junior

Auditor Fiscal do Trabalho

Chefe SEMUR/SRTb-PI/MTP



Documento assinado eletronicamente por Jéferson Soares Marinho de Sousa Júnior, Chefe de Seção, em 12/07/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 26324832 e o código CRC 81BA49BE.

Av. Frei Serafim, 1860, 3º andar - Bairro Centro
CEP 64001-020 - Teresina/PI



Processo:	0606001 2022
Fls.:	637
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
(FUTURA INSTITUTO E EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 10.966.249/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/08/2022, às 22h55

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 07/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4n56hOZ**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Processo:	0606001/2022
Fls.:	638
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS

CERTIDÃO Nº 2619705

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 10966249000100, REPRESENTANTE LEGAL: DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 613.371.023-34

ENDEREÇO: R JOAO EMILIO FALCAO NÚMERO 331 COMPLEMENTO CEP 64.049-480

BAIRRO: FATIMA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5º, §5º, PROVIMENTO Nº 013/2017)**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 11 de Setembro de 2022 às 01 h 00 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2619705. Código verificador: FB5F0.680B4.A4502.09454



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

Processo:	0606003/2022
Fis.:	639
Rubrica:	



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME		Protocolo: PIC2201658380		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 22200313183	CNPJ 10.966.249/0001-00	Data de Ato Constitutivo 06/07/2009	Início de Atividade 06/07/2009	
Endereço Completo Rua JOAO EMILIO FALCAO, Nº 331, FATIMA - Teresina/PI - CEP 64049-480				
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS(CARDAPIO, CARTOES DE APRESENTACOES ETC) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS EDUCACAO SUPERIOR GRADUACAO E POS-GRADUACAO CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CURSO DE DATILOGRAFIA ETC) OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL ETC) REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO(ASSESSORAMENTO E EXECUCAO EM PROGRAMA, SERVICOS E PROJETOS SOCIAIS)				
Capital Social R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS CPF/CNPJ 613.371.023-34 Participação no capital R\$ 90.000,00		Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS CPF 613.371.023-34		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 06/10/2021	Número 20210624540	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2022, às 15:40:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código W3GWOFE5.



PIC2201658380

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

Processo: 060600J / 2022
 Fls.: 640
 Rubrica:



Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2201658410	
NIRE 22200313183 CNPJ 10.966.249/0001-00		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo JOAO EMILIO FALCAO, Nº 331, xxxxx, FATIMA - Teresina/PI - CEP 64049-480			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210624540	06/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200624997	30/11/2020	BALANCO
223	20180239902	09/07/2018	BALANCO
223	20170380580	18/09/2017	BALANCO
002	20170210604	28/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	322372	15/05/2015	BALANCO
002	316159	02/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	306200	09/04/2014	BALANCO
002	301156	06/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	290874	20/05/2013	BALANCO
310	274340	11/05/2012	BALANCO
310	261731	20/06/2011	BALANCO
002	246977	26/05/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	246368	10/05/2010	BALANCO
315	235633	06/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200313183	06/07/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2022, às 15:42:03 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código TSAPAP1R.



PIC2201658410

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 Secretário(a) Geral



Processo:	0606003	2022
Fls.:	641	
Rubrica:		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA
PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS, PORTADOR DO RG 1.643.847 SSP-PI, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 10.966.249/0001-00, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Teresina, 28 de setembro de 2022.

FUTURA INFORMATICA Assinado de forma digital por
COMERCIO E SERVICOS FUTURA INFORMATICA COMERCIO E
SERVICOS LTDA:10966249000100
LTDA:10966249000100 Dados: 2022.09.27 20:31:59 -03'00'

Dayvid de Oliveira Santos
Proprietário
RG.:1.643.847
CPF:613.371.023-34

FUTURA INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
Rua João Emilio Falcão, 331, sala 02 e 03 – Fatima
Fone: (86) 8883-1049 / 9842-7455 – Teresina - PI
CNPJ: 10.966.249/0001-00 Insc. Est. 19.470.649-4 Insc.Mun. 103.568-1



Processo:	0606003/ 2022
Fls.:	642
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA
PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.966.249/0001-00, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.643.847 E CPF Nº 613.371.023-34, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()

DECLARA AINDA QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

Teresina, 28 de setembro de 2022.

FUTURA INFORMATICA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10966249000100

Assinado de forma digital por
FUTURA INFORMATICA COMERCIO
E SERVICOS LTDA:10966249000100
Dados: 2022.09.27 20:32:34 -03'00'

Dayvid de Oliveira Santos
Sócio Proprietário
RG.:1.643.847
CPF:613.371.023-34



Processo:	0606003 / 2022
Fls.:	643
Rubrica:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA
PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1.643.847-SSPPI, E CPF nº 613.371.023-34, domiciliado na rua Luís Fortes 2749, Acarape, Teresina-PI, como representante devidamente constituído de FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.966.249/0001-00, para fins do disposto no edital de licitação deste PREGÃO ELETRÔNICO, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A) A proposta apresentada para participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, foi elaborada de maneira independente (PELO LICITANTE), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste PREGÃO ELETRÔNICO não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste PREGÃO ELETRÔNICO quanto a participar ou não da referida licitação;

D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste PREGÃO ELETRÔNICO não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste município, antes da abertura oficial das propostas; e

E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste pregão eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Nina Rodrigues-MA, antes da abertura oficial das propostas; e

F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Teresina, 28 de setembro de 2022.

FUTURA INFORMATICA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10966249000100

Assinado de forma digital por
FUTURA INFORMATICA COMERCIO
E SERVICOS LTDA:10966249000100
Dados: 2022.09.27 20:33:19 -03'00'

Dayvid de Oliveira Santos
Sócio Proprietário
RG.:1.643.847
CPF:613.371.023-34

FUTURA INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
Rua João Emilio Falcão, 331, sala 02 e 03 – Fatima
Fone: (86) 8883-1049 / 9842-7455 – Teresina - PI
CNPJ: 10.966.249/0001-00 Insc. Est. 19.470.649-4 Insc.Mun. 103.568-1

Processo:	0606003 / 2022
Fls.:	621
Subscrição:	<i>[assinatura]</i>

PLANO DE CONTAS

FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
Rua JOÃO EMILIO FALÇÃO, 331 - FÁTIMA, Teresina PI - CEP: 64001330

Folha: 009

ATIVO	00001	[S]
CIRCULANTE	00002	[S]
DISPONIVEL	00003	[S]
CAIXA GERAL	00101	[S]
Caixa	10101	[A]
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	00004	[S]
DISTRIBUICAO ANTECIPADA DE LUCROS	00125	[S]
Dayvid de Oliveira Santos	12502	[A]
Zeronete de Oliveira Santos	12501	[A]
ESTOQUES	00005	[S]
MERCADORIAS P/REVENDA	00131	[S]
Mercadoria p/Revenda	13101	[A]
PERMANENTE	00007	[S]
IMOBILIZADO	00008	[S]
BENS MOVEIS	00166	[S]
Veiculos	16601	[A]
PASSIVO	00030	[S]
CIRCULANTE	00031	[S]
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	00032	[S]
TITULOS A PAGAR	80000	[S]
Pneumaco Com. de Pneus Teresina Ltda	80001	[A]
Neeland Veiculos	80003	[A]
OBRIGACOES SOCIAIS	00214	[S]
Inss a Recolher	21401	[A]
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	00215	[S]
Imposto de Renda a Recolher	21501	[A]
Contribuicao Social a Recolher	21502	[A]
Cofins a Recolher	21503	[A]
Pis a Recolher	21504	[A]
Pis s/ Faturamento a Recolher	21505	[A]
Simplex a Recolher	21506	[A]
OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS	00216	[S]
ISS a Recolher	21601	[A]
PATRIMONIO LIQUIDO	00010	[S]
CAPITAL	00011	[S]
CAPITAL SUBSCRITO	00241	[S]
Capital	11001	[A]
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	00243	[S]



Processo:	0606001/2022
Fls.:	6244
Rubrica:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA
PREGÃO ELETRÔNICO

FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.966.249/0001-00, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.643.847 E CPF Nº 613.371.023-34, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. DECLARO, para fins da LC nº 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC nº 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC nº 147/2014.

Teresina, 28 de setembro de 2022.

FUTURA INFORMATICA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10966249000100

Assinado de forma digital por
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E
SERVICOS LTDA:10966249000100
Dados: 2022.09.27 20:33:42 -03'00'

Dayvid de Oliveira Santos
Sócio Proprietário
RG.:1.643.847
CPF:613.371.023-34



Processo:	0606001/2022
Fls.:	645
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA
PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.966.249/0001-00, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.643.847 E CPF Nº 613.71.023-34, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DESTES MUNICÍPIO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Teresina, 28 de setembro de 2022.

FUTURA INFORMATICA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10966249000100

Assinado de forma digital por FUTURA
INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10966249000100
Dados: 2022.09.27 20:34:05 -03'00'

Dayvid de Oliveira Santos
Sócio Proprietário
RG.:1.643.847
CPF:613.71.023-34

FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Rua João Emilio Facão, 331, sala 02 e 03 -- Fatima
Fone:(86) 8883-1049 / 9842-7455 -- Teresina - PI
CNPJ 10.966.249/0001-00 Insc. Est. 19.470.649-4 Insc.Mun: 103.568-1



Processo:	0606001/2022
Fls.:	646
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA
PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.966.249/0001-00, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.643.847 E CPF Nº 613.371.023-34, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO.

Teresina, 28 de setembro de 2022

FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Assinado de forma digital por
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA:10966249000100
Dados: 2022.09.27 20:34:27 -03'00'

Dayvid de Oliveira Santos
Sócio Proprietário
RG.:1.643.847
CPF:613.371.023-34

FUTURA INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -- ME
Rua João Emilio Falcão, 331, sala 02 e 03 - Fatima
Fone: (86) 8883-1049 / 9842-7455 - Teresina - PI
CNPJ: 10.966.249/0001-00 Insc. Est. 19.470.649-4 Insc.Mun. 103.568-1



Processo:	0606003 / 2022
Fls.:	647
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA
PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO

A empresa FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.966.249/0001-00, por intermédio de seu representante legal infra assinado, DECLARA para fins do disposto na legislação, que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Teresina, 28 de setembro de 2022.

FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA:10966249000100	Assinado de forma digital por FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA:10966249000100 Dados: 2022.09.27 20:34:50 -03'00'
--	--

Dayvid de Oliveira Santos
Sócio Proprietário
RG.:1.643.847
CPF:613.371.023-34

FUTURA INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
Rua João Emilio Falcão, 331, sala 02 e 03 – Fatima
Fone: (86) 8883-1049 / 9842-7455 -- Teresina - PI
CNPJ: 10.966.249/0001-00 Insc. Est. 19.470.649-4 Insc.Mun. 103.568-1



Processo:	0606003	2022
Fls.:	648	
Rubrica:		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA
PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO

A empresa FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.966.249/0001-00, por intermédio de seu representante legal infra assinado, DECLARA para fins de habilitação neste certame licitatório, que:

- a) Encontra-se ciente das condições da licitação e tem conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- b) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto nos normativos vigentes;
- c) Que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas por esta Prefeitura Municipal;
- d) Compromete-se a executar os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal, inclusive prazos, disponibilizando os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Teresina, 28 de setembro de 2022.

FUTURA INFORMATICA Assinado de forma digital por
COMERCIO E SERVICOS FUTURA INFORMATICA COMERCIO
E SERVICOS LTDA:10966249000100
LTDA:10966249000100 Dados: 2022.09.27 20:35:16 -03'00'

Dayvid de Oliveira Santos
Sócio Proprietário
RG.:1.643.847
CPF:613.371.023-34

FUTURA INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
Rua João Emilio Falcão, 331, sala 02 e 03 – Fatima
Fone: (86) 8883-1049 / 9842-7455 – Teresina - PI
CNPJ: 10.966.249/0001-00 Insc. Est. 19.470.649-4 Insc.Mun. 103.568-1



Processo:	0606001/2022
Fls.:	649
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA
PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI PARENTESCO

A empresa FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.966.249/0001-00, por intermédio de seu representante legal infra assinado, DECLARA para fins de habilitação, sob as penas da Lei, para os devidos fins, que não sou servidor público municipal e que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com os funcionários públicos municipais.

Teresina, 28 de setembro de 2022.

FUTURA INFORMATICA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10966249000100

Assinado de forma digital por
FUTURA INFORMATICA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10966249000100
Dados: 2022.09.27 20:35:36 -03'00'

Dayvid de Oliveira Santos
Sócio Proprietário
RG.:1.643.847
CPF:613.371.023-34



Processo:	0606001/2022
Fls.:	650
Rubrica:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA
PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI PARENTESCO

A empresa FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.966.249/0001-00, por intermédio de seu representante legal infra assinado, DECLARA, CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMAÇÕES SÃO VERÍDICAS, CONFORME PARÁGRAFO 4º E 5º DO ART. 26 DO DECRETO 10.024/2019 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ/ PI – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018 / 2022.

Teresina, 28 de setembro de 2022.

FUTURA INFORMATICA Assinado de forma digital por
COMERCIO E SERVICOS FUTURA INFORMATICA COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:10966249000100 LTDA:10966249000100
Dados: 2022.09.27 20:35:59 -03'00'

Dayvid de Oliveira Santos
Sócio Proprietário
RG.:1.643.847
CPF:613.371.023-34

FUTURA INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
Rua João Emilio Falcão, 331, sala 02 e 03 – Fatima
Fone: (86) 8883-1049 / 9842-7455 -- Teresina - PI
CNPJ: 10.966.249/0001-00 Insc. Est. 19.470.649-4 Insc.Mun. 103.568-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 Abertura: 28/09/2022 às 09:30h
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0606001/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

NOME DE FANTASIA: FUTURA INSTITUTO E EMPREENDIMENTOS
PROponente: FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 10.966.249/0001-00 INS. EST.: 19.470.649-4 INS. MUNIC. 103568-1
OPTANTE PELO SIMPLES: SIM (X) NÃO ()

ENDEREÇO: Rua João Emílio Falcão, 331, Bairro de Fátima. CIDADE: TERESINA - PI

TELEFONE: (86) 98883-1049 / 99842-7455 E-MAIL: *institutofutura@hotmail.com*

Responsável pela assinatura do contrato: Dayvid de Oliveira Santos, CPF: 613.371.023-34, RG.: 1.643.847, Cargo: sócio administrador

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG.; 3219-0 C/C 7809-3

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para os serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda das secretarias do município de Bom Lugar/MA, conforme descrito no Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

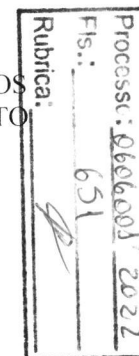
VALOR TOTAL DO OBJETO DA PROPOSTA: R\$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais)

A EMPRESA: FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
Rua João Emílio Falcão, 331, Bairro de Fátima. Teresina - PI
Fone: (86) 98883-1049 / 99842-7455
CNPJ: 10.966.249/0001-00 Insc. Est. 19.470.649-4 Insc. Mun. 103.568-1





3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO. POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): Rua João Emílio Falcão, 331, Bairro de Fátima **CIDADE: TERESINA - PI** TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Declara e assume o compromisso de entrega, sem custos adicionais e independentes da quantidade tudo que for necessário à prestação dos serviços.
Declara ainda que conhece e aceita com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos, além das regras determinadas pela administração.

Validade da Proposta: conforme edital
Prazo de Entrega do objeto: conforme edital

Pagamento: conforme edital

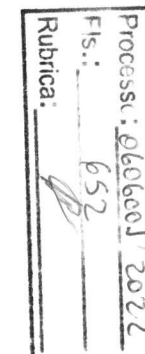
Teresina-PI, 28 de setembro de 2022.

FUTURA INFORMATICA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10966249000100

Assinado de forma digital por FUTURA
INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10966249000100
Dados: 2022.09.27 19:21:15 -03'00'

Dayvid de Oliveira Santos
Sócio administrador
RG.:1.643.847
CPF:613.371.023-34

FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
Rua João Emílio Falcão, 331, Bairro de Fátima. Teresina - PI
Fone: (86) 98883-1049 / 99842-7455
CNPJ: 10.966.249/0001-00 Insc. Est. 19.470.649-4 Insc.Mun. 103.568-1





PLANILHA DE PREÇOS

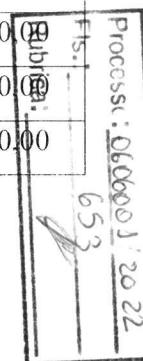
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	RS UNIT.	RS TOTAL
01	Serviço de recarga de toner brother tn-850	Serviço	350	Unidade	97,00	33.950,00
02	Serviço de recarga de toner brother tn-660	Serviço	200	Unidade	92,00	18.400,00
03	Serviço de recarga de toner brother tn-1000	Serviço	250	Unidade	92,00	23.000,00
04	Serviço de recarga de toner brother tn-580	Serviço	200	Unidade	95,00	19.000,00
05	Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a	Serviço	90	Unidade	75,00	6.750,00
06	Manutenção multifuncional EPSON – Reset almofada	Serviço	130	Unidade	120,00	15.600,00
07	Reparo e manutenção multifuncional EPSON	Serviço	130	Unidade	230,00	29.900,00
08	Reparo e manutenção multifuncional monocromático laser	Serviço	20	Unidade	350,00	7.000,00
09	Reparo e manutenção scanner de mesa	Serviço	20	Unidade	315,00	6.300,00
10	Reparo e manutenção de estabilizador	Serviço	100	Unidade	145,00	14.500,00
11	Reparo e manutenção de nobreak	Serviço	50	Unidade	220,00	11.000,00
12	Reparo e manutenção de computador desktop	Serviço	100	Unidade	180,00	18.000,00
13	Reparo e manutenção de notebook	Serviço	60	Unidade	240,00	14.400,00

FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

Rua João Emilio Falcão, 331, Bairro de Fátima. Teresina - PI

Fone: (86) 98883-1049 / 99842-7455

CNPJ: 10.966.249/0001-00 Insc. Est. 19.470.649-4 Insc.Mun. 103.568-1





Teresina-PI, 28 de setembro de 2022.

FUTURA INFORMATICA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10966249000100

Assinado de forma digital por
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E
SERVICOS LTDA:10966249000100
Dados: 2022.09.27 19:21:37 -03'00'

Dayvid de Oliveira Santos
Sócio administrador
RG.:1.643.847
CPF: 613.371.023-34

FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
Rua João Emílio Falcão, 331, Bairro de Fátima. Teresina - PI
Fone: (86) 98883-1049 / 99842-7455
CNPJ: 10.966.249/0001-00 Insc. Est. 19.470.649-4 Insc.Mun. 103.568-1

Processo:	0606001/2022
Fls.:	654
Rubrica:	